



**XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016

**Resolução sobre a Concessão da Categoria de
Observador Associado da CPLP à República Eslovaca**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Tendo em conta o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

Considerando a candidatura do Governo da República Eslovaca à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 14 de julho de 2016;

Constatando o compromisso assumido pela República Eslovaca, com os objetivos da CPLP e os seus princípios orientadores, o seu relacionamento com todos os países da Comunidade, que pretende aprofundar ao nível político, económico e cultural, e o seu empenho em prosseguir a promoção e difusão, ensino e aprendizagem da língua portuguesa;

DECIDEM:

Atribuir a categoria de Observador Associado da CPLP à República Eslovaca.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.